

***PORTARIA Nº 269, DE 27 DE JULHO DE 2022**

Designa fiscais para o contrato que especifica e dá outras providências.

O Secretário-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do Processo nº 04101.042002/2022-27-SIGAJUS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores WENDELL DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 157.731-0, como fiscal técnico titular e ALEXANDRE COELHO GOMES, matrícula nº 202.249-4, como fiscal técnico substituto, para atuarem no Contrato nº 73/2021, firmado com a empresa VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TI LTDA (CNPJ nº 04.528.676/0001-03), que tem por objeto a prestação de serviços de suporte e consultoria técnica ao banco de dados PostgreSQL, para atender as demandas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as designações anteriores no que tange à fiscalização das áreas demandante e administrativa, constantes na Portaria nº 59, de janeiro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Lindolfo Neto de Oliveira Sales
Secretário-Geral

(*) Republicação da Portaria nº 271, de 27 de julho, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3542, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 28/07/2022.